



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ N.º 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

**PORTARIA N.º. 0755**, de 12 de Abril de 2018.

*“Dispõe sobre concessão de diárias”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, **AMARILDO BENTES DE ANDRADE**, 02 (duas) diárias, nos dias 12 e 13 de Abril de 2018, para custear despesas com viagem até a cidade de Santarém/PA, a fim de tratar assuntos referentes a parcelamentos de débitos junto a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**Art.2º** - Designar, **ANGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para responder interinamente pela referida Secretaria, durante o impedimento do titular do cargo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 12 de Abril de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de Abril de 2018.

**MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

12/04/18 - 612,36





Emissão de comprovantes

G336021121680453049  
02/05/2019 11:48:15

09/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:59:11  
025600256 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMO CTA MOVIMENTO  
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 5.827-0

DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2018  
NR. DOCUMENTO 550.555.000.657.000  
VALOR TOTAL 612,36

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AMARILDO BENTES ANDRADE  
AGENCIA: 0555-X CONTA: 657.000-3  
NR. DOCUMENTO 550.256.000.005.827

NR. AUTENTICACAO 1.062.C3B.D1A.B18.A55

Transação efetuada com sucesso por: JB518633 AMARILDO B ANDRADE.

Portaria n° 0755, de 12 de abril de 2018,